



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 015-2023
DE 03 DE OUTUBRO DE 2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, deliberando sobre as contas municipais, exercício do ano de 2017, período de 01.01.2017 a 31.12.2017, por 18 (dezoito) votos favoráveis e nenhum voto contrário, deliberou pela APROVAÇÃO DAS CONTAS, nos termos do parecer de nº 20.427 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Aprova o Parecer nº 20.427 do Tribunal de Contas do Estado referente ao Exercício de 2017 do Executivo Municipal.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 03 de outubro de 2023.

**Ver. Júlio César Pereira da Silva
Presidente**